

PORTARIA Nº 018/2004

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores: LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA, EDMAR BATISTA DA SILVA e XESTON ALVES DA MAIA, sob a Presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e, ainda, como suplentes os senhores VALKÍRIA LEAL DE FREITAS e EDIMAR GONÇALVES DE FREITAS.

Art. 2º - A Presidente, em seus impedimentos, será substituída pelo segundo membro da Comissão.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º - Os membros titulares, ou suplentes, estes últimos, nos casos de substituição da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 045/2003, de 30 de maio de 2003.

União de Minas – MG, 31 de maio de 2004.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal